



**QUOTEX**

## Contrato de Serviço



## Contrato de Serviço

Maxbit LLC, doravante referida como “Empresa”, registrada em: Main Street, P.O. Box 625, Charlestown, São Cristóvão e Névis, por um lado, e um indivíduo, doravante referido como “Cliente”, que completou o formulário de registro no website da Empresa e na plataforma de negociação, bem como aceitou todas as condições deste Contrato de Serviço (doravante referido como “Contrato”) e seus anexos no momento do registro, coletivamente referidos como “Partes”, celebraram o Contrato da seguinte forma:

### 1. Termos e Definições

- 1.1. Ativo (Ativo Subjacente)** - um instrumento financeiro que é a base da negociação. Um instrumento pode ser uma ação, derivado (opção, futuros, etc.), um par de moedas, um índice da bolsa de valores, uma mercadoria cotada em uma bolsa de valores, etc.
- 1.2. Taxa do ativo** - o preço de um ativo. Determinado unilateralmente pela Empresa com base nas informações postadas pelos bancos centrais, negociação floors, provedores de liquidez, etc. A taxa do ativo é reflected no Terminal de Negociações do Cliente.
- 1.3. Comércio digital** - um contrato (opção binária) usado para lucrar com o movimento do preço dos ativos básicos subjacentes a esses contratos em um determinado período de tempo.
- 1.4. O sítio Web da Empresa** - um recurso da Internet localizado em: <https://qxbroker.com/>, bem como outros recursos da Internet referidos no presente Acordo e nos seus anexos, incluindo subdomínios da Empresa, aplicações móveis, etc., mas não limitado por isso.
- 1.5. O registro no site** é o procedimento de aceitação do Cliente consagrado neste Contrato.
- 1.6. Cotação** - o preço atual de um Ativo financeiro. As informações sobre as Cotações são refletidas no Terminal de Negociação do Cliente.
- 1.7. Fluxo de cotações** - uma sequência de cotações exibidas no Terminal de Negociação.
- 1.8. O Servidor da Empresa** - um complexo especializado de software e hardware que é usado para armazenar, processar informações sobre todas as solicitações de

Operações por parte dos Clientes, monitorar a conformidade com todas as condições de tais Operações, suas limitações, a fixação (determinação) do resultado financeiro e o fornecimento de informações sobre cotações em tempo real.

**1.9. Registro de log** - registo na base de dados. O registo de log é criado pelo Servidor da Empresa e, com a precisão de um milissegundo ou de um segundo, regista cada pedido e/ou ordem do Cliente, bem como o resultado do processamento desses pedidos (ordens).

O registo de log regista cada recurso do Cliente ao terminal de negociação e à conta pessoal. Em caso de litígio entre as partes do presente Contrato, os dados obtidos dos registos de log prevalecem em comparação com qualquer outra prova disponível ao considerar uma situação de conflito, incluindo e em relação aos dados do ficheiro de log do Terminal de Negociação do Cliente. A Empresa tem o direito de dispor dos registos de diário à sua discricção e de os conservar.

**1.10. Um Cookie** - um conjunto de dados que inclui um identificador anônimo e exclusivo que é enviado para o telefone celular do Cliente ou para o navegador da Web de seu computador (doravante denominado Dispositivo) a partir do Site da Empresa (Servidor). Um Cookie é armazenado no Dispositivo do Cliente. O cliente tem o direito de bloquear o acesso ao Cookie em seu Dispositivo. Quando você visita o site da Empresa, as páginas visualizadas pelo Cliente e os cookies são baixados em seu Dispositivo. Os cookies têm a função de um identificador anônimo no caso de visitas repetidas do Cliente ao site da Empresa e também permitem determinar as páginas mais populares da solicitação do Cliente. Esses files permitem que a Empresa crie a interface mais eficaz do site para maximizar a conveniência para o Cliente.

**1.11. Sinais de negociação** - dados sobre o estado atual do mercado, coletados pela Empresa usando vários materiais analíticos e informativos. A Empresa se reserva o direito de fornecer tais informações a todos ou a alguns Clientes ou de não fornecê-las. Essas informações não são de natureza consultiva e não exigem que os Clientes concluam negociações (operações). A Empresa não assume nenhuma responsabilidade pela correção, precisão e relevância dos sinais de negociação. A Empresa também não assume qualquer responsabilidade por quaisquer negociações (operações) conduzidas pelo Cliente com base nos sinais de negociação, bem como pelos resultados de tais negociações (operações). O cliente toma independentemente a decisão de levar em conta os sinais de negociação ao

concluir uma operação e é totalmente responsável pela decisão tomada, independentemente dos resultados de tal negociação (operação).

**1.12. Terminal de Negociação** - um complexo de software especializado, com a ajuda do qual o Cliente recebe informações sobre o valor das cotações on-line, realiza operações (comerciais e não comerciais) e também recebe vários tipos de informações da Empresa. Os termos de uso do terminal de negociação são estabelecidos por este Contrato e seus anexos. A parte do terminal de negociação com a qual o Cliente pode realizar operações de não negociação neste Contrato pode ser chamada de Conta Pessoal do Cliente.

**1.13. Plataforma de Negociação** - um sistema eletrônico, constituído por todos os programas e tecnologias que mostram as acções dos Clientes da Empresa e da própria Empresa em tempo real.

**1.14. Negociação** - um acordo entre a Empresa e o Cliente em todos os termos materiais, segundo o qual o Cliente paga o valor da Negociação, e a Empresa, por sua vez, se compromete a pagar uma renda fixa se as condições acordadas de Comércio Digital forem cumpridas pelas Partes.

**1.15. Operação** - Operação de Negociação e/ou de Não Negociação.

**1.16. Operação de Negociação** - uma sequência de ações para a implementação de uma transação entre a Empresa e o Cliente, incluindo sua conclusão e fechamento. Elas são realizadas no local de registro da Empresa às custas do Cliente. A receita de uma operação de negociação é creditada na conta pessoal do Cliente. Não há entrega física de Ativos durante a negociação.

**1.17. Operação de Não Negociação** - qualquer operação com uma conta de cliente (crédito ou débito de fundos).

**1.18. Tempo de Negociação** - o tempo em que o ativo foi negociado.

**1.19. Termos Essenciais da Operação ( Negociação)** - as condições que determinam o pagamento da renda ao Cliente.

**1.20. A Direção da Taxa de Câmbio** é uma condição essencial da transação, podendo ser “superior” ou “inferior”.

**1.21. A Conclusão da Negociação** é uma operação de negociação com instrumentos de produção e financeiros, cujo resultado é a coordenação de todas as condições existentes entre o Cliente e a Empresa. Após a conclusão da negociação e a transferência da execução da negociação para o provedor de liquidez, a negociação digital é considerada aberta.

**1.22. Valor da Negociação** - o valor pago pelo Cliente à Empresa na conclusão da negociação.

**1.23. Abertura de uma Negociação** - negociação digital após a conclusão da negociação e antes de seu fechamento. Além disso, ainda não foi determinado se o pagamento será feito ou não nessa negociação.

**1.24. Fechamento de uma Negociação** - operação de negociação de fechamento de uma Negociação que ocorre no momento em que a Negociação Digital expira por acordo entre as Partes.

**1.25. Tempo de Expiração da Negociação a Tempo Fixo** - conclusão da circulação dos contratos incluídos na composição da negociação.

**1.26. Fechamento Pré-termo da Negociação** - uma transação de fechamento de uma Negociação, como resultado da qual o Cliente e a Empresa concordam com as condições essenciais para a venda pelo Cliente de uma Negociação com um derivado da Empresa antes que a Negociação seja fechada no Horário de Expiração da Negociação Digital. O Fechamento Pré-termo da Negociação é possível somente se houver uma possibilidade técnica por parte da Empresa e do provedor de liquidez. A Empresa tem o direito de recusar ao Cliente o Fechamento Pré-Termo da Negociação a seu critério e sem explicação.

**1.27. Uma Negociação Sem Risco** - um sistema de recompensa para o Cliente pela Empresa. Trata-se de uma negociação desse tipo, após o fechamento da qual o Cliente terá a garantia de receber a renda (se as condições de pagamento forem cumpridas) ou o valor da negociação será devolvido ao Cliente (se o Cliente não tiver cumprido as condições de pagamento). Essas regras são reguladas por este Contrato e seus Anexos.

**1.28. Bônus (sistema de bônus)** - fundos virtuais que a Empresa credita na Conta do Cliente quando ele cumpre determinadas condições estabelecidas pela Empresa. O cliente é informado e concorda que:

- ao realizar operações de negociação, os fundos creditados pelo Cliente na Conta são usados primeiro, e somente depois de terem sido completamente gastos, para operações subsequentes, o Cliente tem o direito de usar fundos de bônus;

- como regra geral, o Cliente não tem o direito de retirar o valor do Bônus para a Conta Externa do Cliente. Se o Cliente retirar fundos previamente creditados na Conta Externa, a Empresa tem o direito de debitar o valor de todos os Bônus creditados da Conta do Cliente.

No entanto, a Empresa tem o direito de estabelecer um procedimento no qual o Bônus não é debitado da conta do Cliente, mas pode ser retirado para sua Conta Externa.

As regras de uso dos Bônus, as condições de crédito, débito e transferência de Bônus para dinheiro real, bem como outras regras para trabalhar com os Bônus e os fundos do Cliente, com os quais o Bônus foi acumulado simultaneamente, são estabelecidas pela Empresa unilateralmente e podem ser publicadas no site da Empresa.

**1.29. Conta da Empresa** - a conta corrente da Empresa em uma instituição de crédito, uma conta em um sistema de pagamento eletrônico e outras contas.

**1.30. Conta do Cliente (conta de negociação)** - a conta pessoal do Cliente aberta pela Empresa na plataforma de negociação. A conta do Cliente acumula fundos creditados a ele para a realização de operações de negociação (trades). Os fundos são debitados da conta do Cliente quando a operação é aberta, e a renda é acumulada com base no resultado de sua conclusão. O Cliente registra apenas uma conta na Empresa. Se a Empresa detectar várias Contas pertencentes a um Cliente, a Empresa tem o direito de bloquear tais Contas, enquanto os fundos dessas contas não estão sujeitos a saque pelo Cliente. A abertura de uma Conta Pessoal é feita pelo Cliente na moeda de sua escolha. A lista de moedas disponíveis é apresentada no perfil da Conta Pessoal do Cliente.

O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, desde que não haja negociações abertas, converter os fundos da Conta em moeda disponível. A conversão para a moeda selecionada é realizada à taxa estabelecida pela Empresa no momento da transação e é de responsabilidade do Cliente. A taxa de conversão pode diferir da taxa estabelecida pelos bancos centrais dos países, bem como da taxa de mercado das moedas. A Empresa tem o direito, mas não é forçada, a fornecer unilateralmente ao Cliente a oportunidade de usar a Conta no relacionamento entre a Empresa e o Cliente, regido por este Contrato e outros contratos celebrados entre a Empresa e o Cliente, de acordo com os quais a Empresa tem o direito, a seu critério, de conceder ao Cliente o direito de usá-la.

**1.31. Conta de Cliente Externo** - a conta corrente do Cliente com uma instituição de crédito, em um sistema de pagamento eletrônico.

**1.32. Saldo da Conta do Cliente** - o valor dos fundos na conta do Cliente.

**1.33. Serviço "1-Click"** - reposição do saldo da conta do Cliente usando os cartões de pagamento (bancários) do Cliente sem entrada adicional de dados do cartão de pagamento (bancário) de seu proprietário.

- 1.34. Pagamento recorrente** - uma operação repetida periodicamente para repor o saldo da conta do Cliente sem a necessidade de inserir dados do cartão bancário por parte do Cliente.
- 1.35. Zona de Lucro** - um estado de uma negociação aberta em que, à taxa atual de um ativo, é possível extrair renda dessa negociação.
- 1.36. Zona de Perda** - estado de uma negociação aberta em que, com a taxa atual do ativo, é impossível obter receita dessa negociação.
- 1.37. Nível Alvo** - o nível de preço do Ativo, em relação ao qual o resultado da Negociação é calculado.
- 1.38. Renda** - o valor dos fundos a serem creditados na Conta do Cliente quando a Negociação for fechada. O valor da receita depende dos termos materiais da negociação, bem como da taxa do ativo.
- 1.39. Fator de Pagamento** - um fator percentual que determina o valor do rendimento. O Fator de Pagamento é definido pela Empresa com base no Ativo Básico e em outras condições da Negociação.
- 1.40. Retirada de Fundos** - uma operação de baixa de fundos da conta do cliente e sua transferência para a Conta Externa do Cliente.
- 1.41. Método de Retirada** - o Método de Retirada de Fundos refletido no Terminal de Negociação do Cliente e na Conta Pessoal do Cliente.
- 1.42. Provedor de Serviços de Pagamento** - uma organização que fornece serviços de transferência de dinheiro.
- 1.43. Situações Excepcionais** - situação do mercado que difere de seu estado usual (normal) e de outras condições mencionadas neste Contrato e em seus Anexos.
- 1.44.** Na ausência de qualquer termo na Seção 1, mas seu uso no texto deste Contrato, tal termo deverá ser interpretado de acordo com os costumes de circulação de negócios e práticas comerciais usadas no contexto de transações com instrumentos financeiros derivativos.

## **2. Disposições gerais**

- 2.1.** O Contrato é considerado como um convite a um número indefinido de pessoas para fazer ofertas, o que não acarreta consequências de natureza contratual e legal, ou seja, não vincula a Empresa à proposta feita por ela.

- 2.2.** O Contrato não é uma oferta pública.
- 2.3.** A Empresa tem o direito, à sua discricção e sem dar qualquer razão, de recusar a celebração do Acordo. A empresa também se reserva o direito de rescindir unilateralmente as relações contratuais e bloquear o acesso ao terminal de negociação, incluindo com uma pessoa que se registou sem obrigação de explicar as razões para tal rescisão.
- 2.4.** A Empresa tem o direito, a seu critério, de alterar e (ou) editar unilateralmente os termos deste Contrato, seus anexos e (ou) materiais publicados no site e subdomínios do site da Empresa, sem aviso prévio e sem combinar com o Cliente.
- 2.5.** Os anexos (doravante denominados Apêndices) são parte integrante deste Contrato:
- 2.5.1.** Regulamento das Operações de Negociação;
  - 2.5.2.** Regulamento das Operações Não Negociações. Conformidade com KYC e AML;
  - 2.5.3.** Divulgação de Riscos;
  - 2.5.4.** Outros documentos publicados na seção “Informações Legais” do site da Empresa, incluindo os subdomínios do site da Empresa disponíveis para o Cliente e/ou no terminal de negociação, mas não limitados a eles.
- A Empresa tem o direito de alterar unilateralmente, a qualquer momento e a seu critério, o conteúdo dos Aplicativos mencionados na cláusula 2.5. deste Contrato, bem como seu nome e estrutura. A Empresa também se reserva o direito de, a qualquer momento durante a vigência deste Contrato, excluir Aplicativos e/ou criar novos Aplicativos. Ao mesmo tempo, não são feitas alterações a este Contrato, não sendo necessário combinar com o Cliente.
- 2.6.** Fica implícito que o Cliente aceitou todas as alterações de acordo com as cláusulas 2.4 e 2.5 deste Contrato.
- 2.7.** A aceitação deste Contrato é o registro do Cliente no site da Empresa ou em seu Terminal de Negociação, na forma e nos termos estabelecidos por este Contrato e seus Apêndices.

### **3. Objeto do contrato**

- 3.1.** O objeto deste Contrato é a prestação, pela Empresa, de Serviços ao Cliente por meio da Plataforma de Negociação, de acordo com este Contrato e seus Apêndices.
- 3.2.** Este Contrato regula as condições para as Partes concluírem as Negociações (Operações), sua ordem e conteúdo.

**3.3.** A Empresa se reserva o direito de alterar unilateralmente e (ou) editar quaisquer condições de Negociações (Operações), estabelecer restrições sobre o número de Negociações (Operações) realizadas simultaneamente, bem como o número de Negociações (Operações) que o Cliente pode realizar durante o período de tempo estabelecido pela Empresa, e outras restrições relativas à execução de Negociações, a seu critério exclusivo.

**3.4.** A Empresa tem o direito de recrutar terceiros para cooperar a fim de facilitar e (ou) melhorar a qualidade da plataforma de negociação e (ou) a qualidade da prestação dos Serviços nos termos deste Contrato, embora a Empresa não seja responsável por suas ações.

**3.5.** Com relação a quaisquer outras questões e (ou) obrigações que não estejam cobertas por este Contrato, a Empresa age a seu critério, orientada pelas práticas e costumes comerciais no campo de serviços dessa natureza.

**3.6.** A partir do momento em que o Cliente reabastece a Conta, cada Negociação (Operação) feita usando o Terminal de Negociação e/ou a Conta Pessoal torna-se objeto deste Contrato.

#### **4. Direitos e obrigações das Partes**

**4.1.** O Cliente aceita total e incondicionalmente todas as condições deste Contrato e seus Apêndices, levando em consideração as disposições mencionadas na Seção 2 deste Contrato, bem como todas as condições publicadas no site da Empresa e seus subdomínios.

**4.2.** Ao aceitar o Contrato, o Cliente confirma ter mais de 18 anos e ser plenamente competente, estar no seu perfeito juízo e ter a personalidade jurídica necessária para exercer os direitos e cumprir as obrigações decorrentes do presente Contrato e em conformidade com os seus termos.

**4.2.1.** O Cliente garante que não é funcionário estadual (municipal) ou funcionário de uma instituição estadual (municipal), organização com participação do Estado no capital autorizado de mais de 50%. O cliente também garante que não é um político, membro da família ou parente dele, bem como uma pessoa que tenha qualquer tipo de conexão com uma pessoa politicamente significativa.

Todos os conceitos deste parágrafo são interpretados pela Empresa a seu critério, o que, por sua vez, não contradiz as normas da legislação atual (aplicável).

**4.2.2.** O Cliente garante que não é residente nos Estados Unidos/territórios americanos e/ou nas seguintes regiões: Afeganistão, Andorra, Austrália, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Ilhas Virgens Britânicas, Bulgária, Canadá, Países Baixos das Caraíbas, China, Croácia, Cuba, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia , Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Guam, Guiné-Bissau, Haiti, Honduras, RAE Hong Kong, Hungria, Irão, Iraque, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Letónia, Líbano, Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mali, Malta, Myanmar, Nova Zelândia, Nicarágua, Coreia do Norte, Ilhas Marianas do Norte, Noruega, Polónia, Portugal , Porto Rico, Roménia, Federação Russa, São Marino, Serra Leoa, Singapura, Eslováquia, Eslovénia, Somália, Sudão do Sul, Espanha, Sudão, Suécia, Suíça, Síria, República Democrática do Congo, Países Baixos, Reino Unido, Ilhas Afloradas dos EUA, Ilhas Virgens dos EUA, Venezuela, Iémen.

**4.3.** O Cliente garante que não está sujeito a nenhuma lei ou qualquer outro ato normativo que o proíba de executar este Contrato e/ou as transações previstas neste Contrato. Quaisquer ações do Cliente realizadas a fim de executar o Contrato não violam a lei e/ou outro ato normativo que tenha força legal no país do qual o Cliente é residente.

**4.4.** O Cliente concorda em se registrar de forma independente no site da Empresa, fornecendo informações completas e precisas sobre si mesmo nas questões propostas no formulário de registro, bem como em manter essas informações atualizadas.

**4.5.** O cliente se compromete a realizar todas as operações pessoalmente, em seu próprio nome e às suas próprias custas.

**4.6.** Ao exercer seus direitos e cumprir seus deveres, o Cliente deverá ser guiado pelo princípio da razoabilidade e da boa-fé.

**4.7.** O Cliente compromete-se a não realizar acções, incluindo com outros clientes da Empresa, destinadas a causar danos e prejuízos à Empresa. O Cliente, ao aceitar os termos do presente contrato, concorda em ser totalmente responsável, nos termos da legislação aplicável, pelas suas garantias apresentadas no presente contrato. Isso significa que em caso de violação de qualquer uma das disposições garantidas pelo Cliente, ou ocultação de qualquer informação material da Empresa durante o processo de registro, ou ao usar os serviços da Empresa, a Empresa tem o direito de bloquear a conta de tal Cliente e transferir as informações para as autoridades competentes, a critério exclusivo da Empresa.

**4.8.** O Cliente concorda em observar a natureza confidencial de quaisquer informações físicas, técnicas, econômicas, financeiras e outras informações internas da Empresa e/ou da plataforma de negociação e em não divulgá-las a terceiros, inclusive em não usar essas ou outras informações para obter qualquer tipo de vantagem nas transações, bem como para causar danos à Empresa.

**4.9.** O Cliente garante o uso de métodos (formas) conscientes, honestos e legais ao fazer quaisquer Negociações (Operações), bem como ao usar o terminal de negociação e o site da Empresa.

**4.10.** Em caso de erros de qualquer tipo no funcionamento do terminal de negociação ou outros defeitos, o Cliente compromete-se a não os utilizar para fins lucrativos (rendimento) e a não divulgar informações sobre os mesmos a terceiros. A violação desta obrigação pelo Cliente pode resultar no bloqueio imediato da conta do Cliente sem restauração posterior e sem qualquer reembolso ao Cliente. O Cliente é informado e aceita a circunstância de que esta condição se aplica a todas e quaisquer violações dos termos, condições e garantias do Cliente estabelecidas no presente contrato.

**4.11.** O Cliente está proibido de usar os serviços e/ou o software para qualquer atividade ilegal ou fraudulenta e para qualquer transação ilegal ou fraudulenta (inclusive lavagem de dinheiro) de acordo com a legislação da jurisdição do Cliente.

**4.12.** O cliente assume a obrigação de cumprir as normas legais, inclusive as internacionais, que visam combater o comércio ilegal, a fraude financeira, a lavagem de dinheiro e a legalização de fundos recebidos ilegalmente.

**4.13.** O Cliente concorda em excluir o auxílio direto ou indireto de atividades financeiras ilegais e quaisquer outras operações ilegais usando o site e/ou o terminal de negociação da Empresa.

**4.14.** O Cliente garante a origem legal, a posse legal e o direito de usar os fundos transferidos para as contas da Empresa, incluindo o uso para Trades (Operações) e/ou outros fins, dinheiro e/ou instrumentos financeiros que pertencem exclusivamente ao Cliente e que não estão sujeitos a penhor, empréstimo, prisão e outros ônus.

Os depósitos na conta do Cliente não serão realizados usando contas bancárias, cartões de crédito ou débito, carteiras eletrônicas, bem como quaisquer outros detalhes de pagamento pertencentes a terceiros. O Cliente não depositará em contas de terceiros e não retirará fundos de seu saldo de negociação para contas bancárias, cartões de crédito

ou débito, carteiras eletrônicas e quaisquer outros detalhes de pagamento pertencentes a terceiros.

**4.15.** O Cliente reconhece e assume total responsabilidade pelos seus actos em relação aos negócios (operações) executados de acordo com a legislação em vigor no local de registo e/ou residência do Cliente.

**4.16.** Cada Cliente é o único usuário autorizado dos serviços da Empresa e da Conta correspondente. O Cliente recebeu um direito exclusivo e intransferível de usar a Conta e acessá-la e é responsável por garantir que nenhum terceiro, incluindo, mas não se limitando a, parentes imediatos e (ou) membros de sua família, tenha acesso à Conta e (ou) não realize nenhuma ação por meio dela.

**4.17.** O Cliente é responsável pelo fato de que todas as credenciais de sua conta pessoal, o Terminal de Negociação, incluindo o login e a senha, serão usadas somente por ele e não serão transferidas para uso por terceiros. Ao mesmo tempo, o Cliente garante que não usará as credenciais de outros participantes da plataforma de negociação da Empresa (clientes) para qualquer tipo de transação.

**4.18.** O Cliente tem o direito limitado e não exclusivo de usar o Terminal de Negociação para os fins e nas condições previstas neste Contrato. Em caso de rescisão deste Contrato por qualquer um dos motivos, os direitos do Cliente com relação ao uso do Terminal de Negociação são rescindidos no momento da rescisão.

**4.19.** O Cliente garante o comportamento correto com os representantes da Empresa, caso contrário, a Empresa se reserva o direito de rescindir o Contrato a qualquer momento.

**4.20.** O Cliente aceita o fato de que a Empresa, seus parceiros e outras partes interessadas têm ou podem ter qualquer tipo de benefício, acordo ou qualquer relação jurídica em relação a uma negociação (operação) em uma plataforma de negociação, terminal de negociação, conta pessoal, inclusive em relação aos interesses do Cliente. Portanto, a Empresa tem o direito de:

- prestar serviços, inclusive de natureza consultiva, tanto a parceiros quanto a outros Clientes da Empresa para ativos nos quais estejam interessados, mesmo que isso conflite com os interesses do Cliente;
- ser uma contraparte independente em relação ao ativo;
- oferecer outro parceiro como contraparte em uma transação comercial.

O Cliente concorda que, independentemente da presença de interesse em

uma determinada negociação (operação) e/ou conflito de interesses, a Empresa age em relação ao Cliente conforme considerar correto e conveniente, sem aviso prévio ao Cliente sobre suas ações.

O Cliente também concorda que a Empresa pode agir em nome do Cliente com pessoas que tenham acordos para receber mercadorias e prestar serviços com a Empresa ou seus afiliados. Ao mesmo tempo, a Empresa garante que tais ações sejam realizadas exclusivamente no interesse do Cliente.

## **5. Termos de serviço. Dados pessoais.**

**5.1.** O cliente garante que fornecerá informações precisas, completas e confiáveis sobre si mesmo durante o registro. As informações fornecidas estão em total conformidade com os requisitos dos formulários de registro no site da Empresa.

**5.1.1.** O Cliente concorda em manter as informações especificadas na cláusula 5.1 atualizadas e fazer os ajustes apropriados em tempo hábil no caso de quaisquer alterações dentro de 3 (três) dias a partir da data de tais alterações. As correções são feitas alterando os dados no terminal de negociação do Cliente, na conta pessoal ou de qualquer outra forma acordada com a Empresa.

**5.2.** Após a conclusão do processo de registro, o Cliente usa o login (nome simbólico exclusivo da conta) selecionado pelo Cliente e a senha para acessar a conta (conta pessoal). O Cliente é responsável pela segurança de seu nome de usuário e senha, bem como por quaisquer ações executadas usando a conta com o nome de usuário e a senha do Cliente.

**5.3.** Após o registro, o Cliente obtém acesso ao terminal de negociação, a capacidade de gerenciar sua própria Conta, creditando fundos nela com o objetivo de realizar negociações (operações), bem como a possibilidade de outras ações nos termos deste Contrato.

**5.4.** Se for necessário realizar vários tipos de verificações sobre a identificação da identidade do Cliente e/ou seus fundos, bem como as ferramentas usadas por ele, a Empresa se reserva o direito de solicitar quaisquer documentos do Cliente.

O Cliente concorda em fornecer toda a documentação solicitada dentro de 5 (cinco) dias a partir da data de recebimento de tal solicitação e de uma maneira acordada com os representantes da Empresa.

**5.5.** Em caso de não cumprimento pelo Cliente da cláusula 5.1. - 5.4 deste Contrato, a Empresa tem o direito de suspender quaisquer negociações (operações) na Conta do Cliente.

**5.6.** A Empresa se reserva o direito de, a qualquer momento, fechar (bloquear) o acesso do Cliente ao terminal de negociação, inclusive até a conclusão do procedimento de identificação do Cliente.

**5.7.** A entrada para o terminal de negociação é protegida por senha, que o Cliente define independentemente durante o registro. O Cliente é totalmente responsável pela segurança da senha, inclusive contra terceiros e possível acesso não autorizado ao terminal de negociação. Qualquer acesso ao terminal de negociação será considerado realizado pelo Cliente, a menos que determinado de outra forma pela Empresa.

**5.8.** O Cliente entende e concorda que todas as ações e (ou) ordens feitas por meio do terminal de Negociação (inserindo uma senha) são executadas pelo Cliente pessoalmente, a menos que especificado de outra forma pela Empresa.

**5.9.** O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, alterar a senha para entrar no terminal de negociação ou restaurá-la de acordo com as regras estabelecidas pela Empresa.

**5.10.** A Empresa notifica que não fornece ao Cliente serviços de confiança ou consultoria para administrar a Conta do Cliente e negociar. A Empresa não gerencia a Conta do Cliente.

**5.11.** O Cliente concorda que a Empresa, unilateralmente, a seu critério, a qualquer momento, tem o direito de se recusar a executar qualquer negociação (operação) do Cliente sem aviso prévio ao Cliente e sem dar qualquer motivo.

## **6. O processamento de Dados Pessoais**

**6.1.** A Empresa estabelece os seguintes métodos de comunicação com o Cliente:

- Email;
- telefone;
- Informações por SMS;

- itens postais;
- comunicação por fax;
- mensagens enviadas ao Cliente no terminal de negociação, na conta pessoal, na janela do navegador, etc. (notificações push, lembretes, mensagens de serviço, etc.);
- anúncios no Site da Empresa.

O Cliente concorda em receber mensagens da Empresa a qualquer momento.

**6.2.** As informações (mensagens) enviadas pela Empresa por qualquer método especificado na cláusula 6.1 deste Contrato são legalmente vinculantes e são consideradas recebidas pelo Cliente:

- após 1 (uma) hora do momento de seu envio para o e-mail do Cliente;
- imediatamente após a conclusão de uma conversa telefônica com um agente autorizado da Empresa;
- imediatamente após o envio de uma mensagem SMS ao Cliente;
- após 7 (sete) dias a partir da data de envio da carta pelo correio;
- no momento de seu envio por fax;
- imediatamente após a publicação no site da Empresa.

**6.3.** Para transmitir informações, a Empresa usa dados pessoais especificados pelo Cliente ao se registrar no site da Empresa, de acordo com a cláusula 5.1. do presente Contrato.

**6.4.** To communicate with the Company, the Client uses the following contact details:

- Email:
- telefone,

bem como outros endereços e meios de comunicação especificados no Contrato e no site da Empresa.

**6.5.** O Cliente concorda em receber da Empresa informações de natureza mercadológica, informativa, publicitária, técnica e outras, inclusive emendas a este Contrato, usando os detalhes de contato do Cliente, bem como por meio do Website da Empresa.

**6.6.** O cliente tem o direito de recusar o fornecimento das informações referidas na cláusula 6.5. do presente acordo. Para tal, o Cliente terá de contactar o apoio técnico da Empresa através dos contactos indicados no Sítio, ou clicar na ligação “Anular a subscrição”, se tal método for fornecido pela Empresa.

**6.7.** Caso as informações pessoais do Cliente não tenham sido substituídas em tempo hábil pelas informações atuais, todas as mensagens e notificações da Empresa enviadas

com base em informações irrelevantes serão consideradas recebidas pelo Cliente nas condições da seção 6 deste Contrato.

## **7. Responsabilidade. Garantias**

**7.1.** O Cliente é responsável por se familiarizar de forma independente com todos os atos legislativos e outros atos normativos necessários para a realização de ações e/ou negociações (operações) pelo Cliente nos termos deste Contrato, bem como por quaisquer movimentos no mercado que tenham consequências para as operações conduzidas por ele.

**7.2.** O Cliente é responsável por analisar todas as alterações a este Contrato e seus anexos, bem como as alterações no site da Empresa e em todos os subdomínios do site da Empresa disponíveis para o Cliente.

**7.3.** A Empresa presta serviços por meio da plataforma de negociação da Empresa. A Empresa fornece apenas assistência na execução de negociações (operações) pelo Cliente, processando-as de acordo com e nos termos deste Contrato.

**7.4.** A Empresa não é representante do Cliente. O Cliente entende e concorda que a Empresa não é responsável pela viabilidade da negociação (operação) do Cliente, deixando o direito de processar qualquer negociação (operação), inclusive em condições desfavoráveis para o Cliente, se solicitado pelo Cliente nos termos deste Contrato.

**7.5.** A empresa não é responsável, inclusive financeira, por quaisquer negociações (operações) feitas pelo Cliente por meio de sua conta e (ou) do terminal de negociação, bem como pelas despesas do cliente, perdas, lucros cessantes e outras perdas resultantes de tais operações.

**7.6.** A Empresa é a única responsável por danos reais causados ao Cliente como resultado do não cumprimento deliberado pela Empresa de suas obrigações nos termos deste Contrato.

**7.7.** Qualquer negociação (operação) executada por meio da conta do Cliente é considerada como executada pessoalmente pelo Cliente. A Companhia não é responsável pelo acesso não autorizado de terceiros à conta do Cliente, à sua conta e ao terminal de negociação, e também não verifica as circunstâncias que contribuem para isso.

**7.8.** A Empresa é responsável, sob as condições estipuladas por este Contrato, somente

perante o Cliente, sem entrar em relações jurídicas com qualquer outra pessoa que não seja o Cliente.

**7.9.** A empresa se reserva o direito de, a qualquer momento e sem dar motivos, recusar-se a executar uma negociação (operação) por seus próprios motivos.

**7.10.** A Empresa não pode garantir um serviço ininterruptamente seguro, sem erros e protegido contra o acesso de terceiros aos terminais de negociação do Cliente, inclusive devido a possíveis danos e mau funcionamento do software, comunicação e/ou falhas na tecnologia digital de suas contrapartes e/ou Clientes. O Cliente concorda que não tem direito a reclamações por danos diretos ou indiretos resultantes de qualquer mau funcionamento desse tipo.

**7.11.** A Empresa não é responsável por perdas incorridas pelo Cliente como resultado de circunstâncias de força maior que afetaram ou poderiam afetar a operação da plataforma de negociação, bem como seu uso pelo Cliente.

**7.12.** O Cliente é responsável por perdas incorridas pela Empresa como resultado de:

**7.12.1** fornecimento pelo Cliente de informações falsas durante o registro na plataforma de negociação da Empresa, negociações (operações), bem como quaisquer outras informações solicitadas pela Empresa a seu exclusivo critério;

**7.12.2.** não fornecimento pelo Cliente de documentos e (ou) fornecimento de documentos falsos (artificiais), inclusive de acordo com a seção 5 deste Contrato, bem como seus anexos;

**7.12.3.** o abuso dos serviços da Empresa por parte do Cliente, inclusive devido ao uso de tais métodos, formas e/ou dispositivos especializados, sistemas ao fazer negociações (operações) que não atendam ao princípio de honestidade e justiça;

**7.12.4.** distribuição e/ou uso de informações confidenciais, internas e outras informações sobre a Empresa e/ou operações, que proporcionaram ao Cliente a oportunidade de concluir (conduzir) uma negociação (operação) em termos mais favoráveis;

**7.12.5.** realização pelo Cliente de ações acordadas com outros Clientes da plataforma de negociação da Empresa e/ou (ou) quaisquer pessoas interessadas com o Cliente que implicaram ou podem implicar em perdas para a Empresa;

A Empresa significa as partes interessadas, incluindo aquelas que realizam qualquer atividade conjunta (com ou sem uma entidade legal), que estão em qualquer grau de parentesco, parceria ou qualquer outro tipo de relacionamento, que moram no mesmo

endereço, que usam dispositivos unificados envolvidos em uma negociação na plataforma da Empresa pelo mesmo Cliente (afiliado), bem como outras pessoas que a Empresa, em qualquer situação, considerando as circunstâncias do caso, considere interessadas;

O Cliente é responsável por todas as perdas (deseconomia) incorridas pela Empresa como resultado de quaisquer operações (transações) realizadas pelo Cliente por métodos ilegais e/ou desonestos, bem como como resultado do uso pelo Cliente de métodos ilegais e/ou desonestos de uso do sistema de Bônus, incluindo o uso de fundos de bônus como a principal fonte de investimento para geração rápida de lucro e a realização de saques de fundos sem completar os requisitos de rotatividade de bônus. A classificação de certos métodos (procedimentos) de transações com a Empresa (operações) e o uso do sistema de Bônus como injustos (desonestos) é realizada pela Empresa de forma independente e unilateral.

**7.12.6.** comissão pelo Cliente de quaisquer outras ações que a Empresa considere desonestas ou injustas durante as transações;

**7.12.7.** uso do software da Empresa que a Empresa possa qualificar como ilegal

**7.12.8.** uso indevido de possíveis deficiências de software, mau funcionamento, erros da plataforma de negociação (terminal de negociação), que podem acarretar ou acarretaram o recebimento de renda pelo Cliente;

**7.12.9.** Extração de renda do cliente como resultado do uso de recursos técnicos de atualização do fluxo de cotações no terminal de negociação;

**7.12.10.** abuso das informações fornecidas pela Empresa, bem como dos serviços prestados a ela, inclusive como resultado do uso de sistemas automatizados, algoritmos, estruturas robóticas, outros softwares, vários dispositivos durante a negociação (operação), que não atendam aos princípios de consciência, honestidade e justiça.

**7.12.11.** o valor das perdas especificadas nas cláusulas 7.12.1-7.12.10 deste Contrato, a Empresa tem o direito de debitar da conta do Cliente e (ou) de outras pessoas diretamente relacionadas a uma situação específica que será estabelecida pela Empresa por meio de equipamentos técnicos e (ou) outros equipamentos;

**7.13.** A Empresa reserva-se o direito de interromper a execução pelo Cliente de qualquer tipo de ações, tanto na conta pessoal quanto no terminal de negociação, em qualquer estágio de sua execução, se forem registradas

ações destinadas, na opinião da Empresa, a causar danos à Empresa. A Empresa tem o direito de debitar fundos da conta do Cliente em favor da Empresa.

**7.14.** A Empresa se reserva o direito de recusar a realização de qualquer negociação (operação) solicitada pelo Cliente, de bloquear sua execução posterior, bem como de realizar outras ações sem aviso prévio ao Cliente, se houver quaisquer reivindicações ao Cliente decorrentes dessa operação ou fora dela (estas, futuras ou possíveis sob certas condições).

**7.15.** No caso de o Cliente violar as obrigações previstas neste Contrato e em seus anexos ou se a Empresa tiver motivos para acreditar que o Cliente está violando as obrigações, a Empresa se reserva o direito de:

**7.15.1.** alterar o valor das obrigações financeiras para com o Cliente e fazer os ajustes apropriados no saldo da conta do Cliente;

**7.15.2.** bloquear o acesso do Cliente ao terminal de negociação. O Cliente concorda em eliminar todas as violações que causaram o bloqueio dentro de 30 dias a partir da data em que o bloqueio foi definido pela Empresa, caso contrário, a Empresa se reserva o direito de deduzir todos os fundos da Conta do Cliente.

Se o Cliente cumprir a obrigação de eliminar as violações dentro do período de tempo especificado por esta cláusula, a Empresa tem o direito, mas não é obrigada a devolver os fundos debitados da conta;

**7.15.3.** bloquear a Conta do Cliente e encerrar a execução deste Contrato sem aviso prévio ao Cliente até que o Cliente elimine as violações de acordo com a cláusula 7.15.2 deste Contrato;

**7.15.4.** a qualquer momento, encerrar uma ou todas as operações do Cliente e/ou invalidar a negociação (operação), interrompendo a prestação de serviços nos termos deste Contrato. A Empresa tem o direito de rescindir unilateralmente este Contrato, devolvendo ao Cliente os fundos contribuídos por ele ou sem devolvê-los.

**7.16.** O Cliente não tem o direito de exigir a devolução de fundos debitados pela Empresa de acordo com os parágrafos 7.15.1-7.15.4 deste Contrato.

**7.17.** No caso dos eventos mencionados na cláusula 7.15 deste Contrato e relacionados com o bloqueio do Cliente no Terminal de Negociação, sua conta ou rescisão do Contrato e a exclusão do Cliente dos participantes da plataforma de negociação da Empresa, o Cliente não tem o direito de criar uma nova conta, incluindo a inserção de dados inválidos (alienígenas) ao registrar uma conta.

A Empresa tem o direito de aplicar quaisquer consequências de acordo com os parágrafos 7.15.1-7.15.4 deste Contrato.

**7.18.** Em caso de discrepância entre as informações refletidas no Terminal de Negociação do Cliente e as informações refletidas no servidor da Empresa ao determinar a eficiência econômica da transação (resultado financeiro), a Empresa não é responsável pelas discrepâncias encontradas e ajusta os dados de acordo com as informações disponíveis no servidor da Empresa.

**7.19.** A Empresa não é responsável por perdas que o Cliente tenha incorrido ou possa incorrer como resultado da análise e aplicação de informações publicadas no site da Empresa. O Cliente se compromete a verificar pessoalmente os materiais analíticos, financeiros e outros materiais fornecidos pela Empresa quanto à sua precisão, relevância, confiabilidade e também, se necessário, comparar tais materiais com outras fontes. A empresa não garante que as informações transmitidas por ela por meio do terminal de negociação ou de qualquer outra forma sejam confiáveis e reflitam a posição atual do mercado. A Empresa, por sua vez, compromete-se a executar tal transação, e o Cliente concorda que é responsável pelo resultado da negociação (operação) concluída com base em tais informações.

**7.20.** A Empresa não é responsável por perdas que o Cliente tenha incorrido ou possa incorrer como resultado da análise e aplicação das informações publicadas no site da Empresa por pessoas atraídas (terceiros).

O Cliente se compromete a verificar pessoalmente os materiais analíticos, financeiros e outros materiais fornecidos por terceiros quanto à sua precisão, relevância, confiabilidade e também, se necessário, comparar esses materiais com outras fontes. A empresa não garante que as informações transmitidas por terceiros por meio do terminal de negociação ou de qualquer outra forma sejam confiáveis e reflitam a posição atual do mercado. A Empresa, por sua vez, compromete-se a executar tal transação, e o Cliente concorda que é responsável pelo resultado da negociação (operação) concluída com base em tais informações.

**7.21.** O Cliente é informado de que qualquer negociação (operações) concluída dentro da estrutura e sob os termos deste Contrato é arriscada e difícil de prever, com um possível resultado negativo (perda) e perda de parte e de todos os fundos creditados pelo Cliente

na conta, bem como outras perdas, incluindo danos punitivos (acidentais, especiais, indiretos). O resultado da operação é de responsabilidade do Cliente.

**7.22.** O Cliente entende e concorda que as perdas resultantes de um mau funcionamento do software, falhas de comunicação, panes na rede de computadores e outras redes usadas para concordar com os termos da transação do Cliente, bem como de acesso não autorizado por terceiros (hackers), não são de responsabilidade da Empresa e não ocorreram por culpa da mesma.

**7.23.** A Empresa não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer perdas, despesas e prejuízos do Cliente, inclusive como resultado do uso de informações de acordo com as cláusulas 7.19-7.20 deste Contrato, se essas perdas não forem resultado de negligência grave da Empresa, inadimplência intencional ou fraude em nome da Empresa.

**7.24.** A Empresa não será responsável pelo não cumprimento e/ou desempenho inadequado de suas obrigações decorrentes de circunstâncias de força maior ou outras circunstâncias especificadas neste Contrato e em seus anexos.

**7.25.** A violação pelo Cliente das obrigações previstas neste Contrato e em seus anexos é considerada pela Empresa a qualquer momento, independentemente da limitação de tal violação.

**7.26.** A Empresa reserva-se o direito de suspender (bloquear) o acesso ao terminal de negociação do Cliente na ausência de operações com a conta do Cliente (incluindo operações de negociação), durante 6 ou mais meses. Em caso de encerramento unilateral da conta do Cliente, o Cliente tem o direito de registrar uma nova conta na plataforma de negociação.

**7.27.** Se o Cliente deixar de realizar operações na conta (inclusive operações de negociação) por 180 dias ou mais, uma taxa diária de manutenção da conta de 1% do saldo atual do Cliente, mas não inferior a US\$ 1 (um) dólar americano, será cobrada da conta do Cliente.

## **8. Legislação aplicável**

**8.1.** Este Contrato é celebrado no território de São Cristóvão e Névis.

**8.2.** Os serviços previstos neste Contrato são prestados no território de São Cristóvão e Névis.

**8.3.** O cliente concorda e não tem nenhuma reivindicação de que:

**8.3.1.** os termos deste Contrato e seus anexos, bem como quaisquer questões relativas à interpretação de suas disposições, são regidos pela lei de São Cristóvão e Névis;

**8.3.2.** a lei aplicável nos termos deste Contrato é a legislação de São Cristóvão e Névis, de acordo com a qual todas as disputas e desacordos entre as Partes são resolvidos e todas as ações processuais são tomadas;

**8.3.3.** As partes se submetem incondicionalmente à jurisdição dos tribunais de São Cristóvão e Névis.

## **9. Procedimento de Tratamento de Disputas**

**9.1.** Todas as disputas e desacordos que surgirem durante a execução deste Contrato deverão ser resolvidos pelas Partes por meio de negociações.

**9.2.** No caso de não se chegar a um acordo durante as negociações, o Cliente tem o direito de enviar uma reclamação por escrito (declaração) à Empresa. A reclamação deve ser enviada em até 5 (cinco) dias a partir da data de ocorrência do evento que serviu de base para sua apresentação.

**9.3.** A reclamação deve atender simultaneamente aos seguintes requisitos:

**9.3.1.** conter dados pessoais do Cliente, em particular, sobrenome, nome, nome do meio, número da Conta do Cliente, detalhes de contato (e-mail e telefone);

**9.3.2.** descrever as condições da situação controversa com uma indicação de sua data e hora de ocorrência;

**9.3.3.** ter referências a todas as circunstâncias materiais do caso em que se baseiam as exigências do Cliente;

**9.3.4.** refletir ponto a ponto as evidências de uma violação, referindo-se paralelamente a um parágrafo específico deste Contrato e (ou) do anexo a ele que tenha sido violado pela Empresa;

**9.3.5.** refletir os requisitos do cliente. Se a reclamação for expressa em termos monetários (valor monetário), inclua o valor exato e um cálculo razoável;

**9.3.6.** conter uma lista de solicitações para a reivindicação (se houver) e outras evidências mencionadas pelo Cliente. Todos os documentos anexados devem ser certificados pelo Cliente.

**9.3.7.** Não conter links para dados de outros sites ou empresas.

**9.4.** A reclamação pode ser dirigida por:

- E-mail da empresa support@qxbroker.com;
- Correio registrado no endereço: Main Street, P.O. Box 625, Charlestown, São Cristóvão e Névis. As reclamações enviadas de qualquer outra forma não serão aceitas para consideração.

**9.5.** A Empresa se reserva o direito de não considerar reivindicações que contenham palavrões, insultos à Empresa e/ou a seus funcionários, declarações desrespeitosas, bem como que não contenham uma descrição fundamentada dos direitos violados.

**9.6.** Com base nos resultados da análise da reclamação, a Empresa tem o direito de solicitar, e o Cliente se compromete a fornecer, informações e/ou documentos adicionais necessários para a análise da disputa.

**9.7.** Ao considerar a reivindicação de um Cliente, os registros do servidor da Empresa prevalecem sobre outras evidências.

**9.8.** A Empresa não se responsabiliza por transações imperfeitas, e também não reembolsa danos materiais, danos morais incorridos pelo Cliente como resultado de uma negociação (operação) que ele tenha realizado, inclusive não se responsabiliza por lucros cessantes do Cliente e quaisquer outras perdas.

**9.9.** Em caso de não cumprimento pelo Cliente de qualquer requisito especificado na seção 9 deste Contrato, incluindo o prazo para a apresentação de uma reclamação (Cláusula 9.2), a Empresa tem o direito de se recusar a considerar a reclamação para o Cliente.

**9.10.** O prazo para consideração da reclamação do Cliente é de 14 dias úteis a partir da data de recebimento da reclamação pela Empresa, excluindo os dias em que o Cliente enviar informações adicionais (documentos) solicitadas pela Empresa nos termos da cláusula 9.6 deste Contrato.

**9.11.** Se o consentimento não for alcançado no processo de negociação, o Cliente tem o direito de recorrer ao tribunal com a observância obrigatória do procedimento de reivindicação pré-julgamento, que inclui:

- conformidade com os requisitos na forma e no conteúdo da reivindicação da maneira prescrita nos parágrafos 9.2, 9.3 deste Contrato;
- o envio de uma reclamação por carta registrada para o endereço de registo da Empresa

requer uma confirmação subsequente obrigatória da receção da carta pela Empresa ou pelo seu representante legal;

- no caso de expiração do período de resposta à reclamação, o período de resposta será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de recebimento da reclamação pela Empresa.

**9.12.** Até que a disputa seja resolvida, a Empresa se reserva o direito de bloquear as negociações (operações) na conta do Cliente, parcial ou totalmente.

## **10. Prazo e Rescisão do Contrato**

**10.1.** Este Contrato entrará em vigor no momento de sua celebração, ou seja, no momento do registro do Cliente no site da Empresa e/ou em seu terminal de negociação e é válido por um período indefinido.

**10.2.** Este Contrato pode ser rescindido:

**10.2.1.** por escrito, mediante acordo entre as Partes;

**10.2.2.** por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante recusa unilateral em executar o Contrato nas condições previstas na seção 10 deste Contrato;

**10.2.3.** A Empresa tem o direito de rescindir imediatamente este Contrato, bloqueando o acesso ao terminal de negociação do Cliente, à conta do Cliente com a retirada do saldo dessa conta nos termos e condições previstos neste Contrato.

**10.3.** O Contrato é considerado rescindido por iniciativa da Empresa a partir da data especificada no aviso de rescisão do Contrato enviado pela Empresa ao Cliente.

**10.4.** Em caso de rescisão do Contrato por iniciativa do Cliente, o Cliente deverá enviar à Empresa um aviso de recusa unilateral de executar o Contrato no prazo máximo de 30 dias corridos antes da data da rescisão planejada. A notificação deve ser feita por escrito e enviada pelo Cliente em uma das seguintes formas:

- E-mail da Empresa [support@qxbroker.com](mailto:support@qxbroker.com);

- Correio registrado em Main Street, P.O. Box 625, Charlestown, São Cristóvão e Névis.

**10.5.** O Contrato é considerado rescindido por iniciativa do Cliente em caso de cumprimento dos requisitos da cláusula 10.4. deste Contrato e sujeito à ausência de dívidas e/ou outras obrigações não cumpridas por parte do Cliente.

**10.6.** Rescisão O Contrato, por qualquer motivo, não encerra as obrigações das Partes que tenham surgido durante o período de sua validade.

**10.7.** O Contrato é considerado rescindido a partir do momento em que as Partes cumprem completamente suas obrigações atribuídas a elas nos termos e condições deste Contrato.

## **11. Circunstâncias de Força Maior**

**11.1.** A Empresa está se referindo às circunstâncias de força maior (força maior):

**11.1.1.** circunstâncias extraordinárias e inevitáveis sob as condições dadas, incluindo guerras, inundações, incêndios, terremotos e outros desastres naturais, greves, atos terroristas, agitação em massa, tumultos, mudanças na legislação vigente, interrupções na operação de software, redes elétricas, instabilidade do fluxo de cotações e assim por diante, que, na opinião da Empresa, levaram ou poderiam levar a uma mudança nas condições de mercado em relação aos instrumentos financeiros (ativos) e impedir o cumprimento adequado das obrigações;

**11.1.2.** fechamento de qualquer mercado, com base no qual a Empresa constrói cotações, sua liquidação ou suspensão de atividade, a introdução de restrições especiais em tal mercado, determinadas condições, bem como a ocorrência ou não de qualquer evento em tal mercado.

**11.2.** Caso a Empresa tenha identificado o incidente como força maior, ela se reserva o direito de, sem aviso prévio ao Cliente:

**11.2.1.** suspender, alterar ou cancelar qualquer cláusula deste Contrato até que seja possível cumpri-la;

**11.2.2.** em qualquer estágio da transação, suspender ou cancelar a negociação (operação), cujo resultado possa ser afetado por tal circunstância;

**11.2.3.** tomar outras medidas (ou não tomar medidas) em relação à própria Empresa e em relação aos Clientes, se a Empresa considerar apropriado de acordo com essas condições.

**11.3.** A Empresa não assume nenhuma responsabilidade pelo não cumprimento ou pelo desempenho inadequado de suas obrigações, bem como por perdas supostamente causadas ao Cliente se força maior impedir isso.

## **12. Disposições Finais**

**12.1.** Todas as alterações e adições feitas pela Empresa a este Contrato e seus anexos são feitas unilateralmente a critério da Empresa e entram em vigor a partir da data especificada pela Empresa, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente.

**12.2.** Em caso de alteração na legislação atual, em vários atos jurídicos que regem o objeto deste Contrato, nas regras e nos regulamentos internos dos sistemas de negociação que a Empresa usa para cumprir suas obrigações nos termos do Contrato, a Empresa fará imediatamente as alterações e/ou aditamentos adequados a este Contrato e seus anexos. Tais alterações entrarão em vigor simultaneamente com a entrada em vigor das emendas aos documentos regulatórios.

**12.3.** Todas as alterações e adições feitas pela Empresa nos termos deste Contrato e de seus anexos são obrigatórias para todos os Clientes da plataforma de negociação, incluindo os Clientes que concluíram o Contrato antes da data das alterações.

**12.4.** O Cliente reconhece que é responsável por analisar quaisquer alterações feitas pela Empresa neste Contrato e em seus anexos, bem como as alterações refletidas no site da Empresa e em seus subdomínios.

Assim, o Cliente se compromete a visitar o site da Empresa e/ou a plataforma de negociação de forma independente pelo menos uma vez por semana, a fim de se familiarizar com as alterações e/ou adições.

**12.5.** Qualquer informação recebida pelo Cliente da Empresa ou de terceiros, fornecida por escrito, verbalmente ou por meio de postagem no site da Empresa, o Cliente tem o direito de usar somente com a finalidade de cumprir este Contrato e seus termos (e seus anexos). O cliente não tem o direito de distribuir, armazenar, distorcer tais informações.

**12.6.** Com a intenção de concluir este Contrato e registrar-se no site da Empresa, o Cliente fornece à Empresa seus dados pessoais e dá o consentimento da Empresa e de seus parceiros para seu processamento. O processamento de dados pessoais é realizado usando meios automatizados de processamento de dados pessoais do sujeito dos dados pessoais e sem o uso de ferramentas de automação. O objetivo do processamento dos dados pessoais do Cliente são as ações da Empresa voltadas para a implementação deste Contrato, a realização de publicidade, marketing, campanhas de informação, correspondências, notificação ao Cliente sobre promoções em andamento, eventos, bem como para outros fins determinados

pela Empresa. As ações incluem: coleta, recebimento, registro, sistematização, acumulação, armazenamento, clarificação (atualização, alteração), extração, uso, transferência (distribuição, fornecimento, acesso), despersonalização, bloqueio, exclusão, destruição, transferência internacional de dados pessoais. O consentimento é dado pelo Cliente por 75 anos ou até a expiração do período de armazenamento de tais informações, fixado pela legislação em vigor no local de registro da Empresa. Esse consentimento é válido até a data de sua retirada pelo Cliente, enviando um recurso apropriado à Empresa nos termos da Política de Privacidade em vigor na Empresa. O processamento de dados pessoais pela Empresa é realizado de acordo com os princípios de confidencialidade e segurança, em conformidade com os requisitos para a proteção de dados pessoais, com exceção das normas legislativas vigentes e circunstâncias de força maior.

**12.7.** O Cliente não tem o direito de ceder seus direitos e obrigações ou parte de seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato a terceiros. No entanto, o Cliente tem o direito de solicitar à Empresa uma proposta semelhante, e a Empresa tem o direito de considerá-la. No caso de o Cliente realizar qualquer transferência de seus direitos e reivindicações a terceiros sem o consentimento da Empresa, a cessão será considerada inválida.

**12.8.** A Empresa tem o direito de, a qualquer momento, transferir os direitos e/ou reivindicações (parte de seus direitos e/ou reivindicações) nos termos deste Contrato a um terceiro.

O terceiro se compromete a cumprir os termos deste Contrato e de seus anexos. A atribuição é realizada pela Empresa sem aviso prévio ao Cliente e é considerada completa a partir do momento em que essas informações são exibidas no site da Empresa.

**12.9.** Se uma das condições deste Contrato (ou seu anexo) ou várias condições contradisserem a legislação atual e forem reconhecidas por um tribunal de jurisdição competente como nulas e sem efeito, tal condição será considerada como uma parte separada do Contrato, sem afetar a validade do restante deste Contrato.

**12.10.** No caso de uma situação não regulamentada por este Contrato ou por seus anexos, a Empresa será orientada pelos termos geralmente aceitos de faturamento comercial, de acordo com os princípios de honestidade e justiça.

**12.11.** Este Contrato e seus anexos podem ser publicados em vários idiomas. Em caso de discrepâncias nos textos de tais Contratos, prevalecerá o Contrato publicado em inglês.

**12.12.** O texto do Contrato publicado no site da Empresa tem precedência sobre os textos publicados em outros recursos.

**12.13.** O significado dos termos do presente Acordo, independentemente do facto de serem maiúsculas ou minúsculas, é idêntico, salvo disposição em contrário nos termos do presente Acordo.